



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 341, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 456/2014, de 31/03/2014.

Considerando finalmente o artigo 42 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor MARCELO RIBEIRO SANTOS, Operador de Máquinas, para a CLASSE II - GRAU A.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/03/2014.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de abril de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

|                            |
|----------------------------|
| Visto em                   |
| ____/____/____             |
| _____<br>Assessor Jurídico |